

## **Informe técnico nº 23-21 - 26/11/2021**

Setor de Engenharia - Divisão de planejamento e Projetos

**Assunto:** Orientações técnicas para a elaboração de projetos de compartilhamento de infraestrutura

Prezados(as)

A CERFOX-Cooperativa de Distribuição de Energia Fontoura Xavier, vem através deste informe, listar algumas orientações técnicas importantes que o projetista deverá obrigatoriamente considerar para a elaboração de projeto de compartilhamento de infraestrutura junto a Cerfox.

Lembramos que o compartilhamento de infraestrutura se refere ao uso de postes de propriedade da Cerfox para fixação de fios e cabos para o serviço de telefonia e internet.

### **1. Orientações Gerais:**

- Todos lançamentos de novos cabos junto a infraestrutura de rede da Cerfox somente poderá ocorrer mediante a apresentação e aprovação do projeto e também mediante a assinatura de contrato ou aditivo de contrato de compartilhamento;
- Lançamentos à revelia serão suspensos de imediato e a regularização obrigatoriamente deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias. Em caso de não apresentação da regularização neste prazo a Cerfox irá proceder com a retirada dos itens lançados à revelia;
- Após a apresentação e aprovação de projeto e a celebração de contratos, a empresa deverá formalizar junto a Cerfox o início das atividades.

### **2. Critérios de projeto:**

**1º.** Somente serão aceitas cordoalhas dielétricas;

**2º.** Caixas de emendas, bem como reserva técnica de cabos deverão serem instalados ao meio do vão. A distância de posicionamento em relação ao poste deverá ser de 2 metros, mesma distância máxima que o esquema de cabos deverá apresentar;

**3º.** É obrigatório o uso de plaqueta de identificação em todos os cabos. Esta plaqueta deverá ser instalada no fio a cerca de 30cm do poste;

**4º.** Terminal de acesso a rede deverá ser fixado junto ao poste, sendo sua fixação no centro do poste para o caso de poste cônico e fora da cavidade junto ao poste duplo T. Sua fixação deverá respeitar a distância máxima de 60 cm abaixo do último compartilhamento;

*Nota:* Poderá ser instalado no máximo dois terminais de acesso na mesma estrutura;

**5º.** Fixação das cintas e ancoragens junto as estruturas deverão respeitar as distâncias de segurança e não poderão cobrir placas de identificações de equipamentos.

**6º.** A fixação dos pontos de ancoragens deverá ocorrer no lado interno do poste, ou seja, para o lado da calçada, respeitando o máximo de 5 pontos de fixação.

*Nota:* Caso seja necessária a fixação superior a 5 pontos, deverá ocorrer a consulta prévia a Cerfox para a avaliação da necessidade e possibilidade de adequação de estruturas. Não ocorrendo ou não sendo possível, a fixação deverá ser proibida.

**7º.** Distâncias devem ser respeitadas conforme NBR15214:2005. A distância mínima entre as redes de telecomunicações e de energia elétrica deverá ser de 60cm para rede de baixa tensão (380/220V); 1,5m para rede de média tensão classe 15kV e de 1,8m para rede de média tensão classe 25kV.

Em relação as distâncias da rede de telecomunicação ao solo deverão ser seguidas também as premissas desta NBR, ou seja:

- 5 metros sobre pistas de rolamento e cruzamentos de ruas e avenidas;
- 4,5 metros sobre entradas de prédios e passagem de veículos particulares;
- 7 metros sobre pistas de rolamento de rodovias. Neste caso deverá ser apresentada a aprovação de compartilhamento junto ao DAER, DNIT ou concessionária responsável pela rodovia;
- 6 metros sobre locais acessíveis ao trânsito de máquinas e equipamentos agrícolas e travessias sobre estradas particulares em áreas rurais;
- Em meio ao vão, deverá ser obedecida além a distância em relação ao solo, também a distância de 60cm em relação a flexa da rede de baixa tensão, sendo proibido o lançamento de cabos e fios em alinhamento ou superior aos condutores da rede de baixa tensão.

*Notas:*

1. Estas distâncias deverão ser validadas e medidas na etapa de elaboração do projeto. Caso não seja possível a instalação dos fios e cabos seguindo estas distâncias, deverá ocorrer a previsão de adequação das estruturas em projeto e o lançamento efetivo dos cabos e fios somente poderão ocorrer após cumpridas todas as etapas.
2. Em área urbana onde não há rede de baixa tensão instalada, deverá ocorrer o compartilhamento considerando a existência e futura instalação da mesma.

Dúvidas sobre o exposto neste informe ou demais dúvidas sobre este tema, poderão ser sanadas através do e-mail [projetos@cerfox.com.br](mailto:projetos@cerfox.com.br) ou através do fone (54) 3389-1800 nas segundas, quartas e sextas das 08h00min às 10h00min.

Atenciosamente,

André Luís Balestreri – Coordenador Técnico e Comercial